



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados ao **Pregão Eletrônico nº 082/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamento 1: Os lances são dados por município ou sobre o montante total de cidades relacionadas?

Resposta 1: Os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO ITEM, assim deve-se considerar o valor total dos serviços, conforme estabelece o subitem 5.4.1 do edital.

O modelo de apresentação de proposta de preços, constante no quadro do subitem 9.1.5 do edital, relaciona as quantidades estimadas para o serviço de avaliação (40 unidades) e para o deslocamento às unidades descentralizadas (10.912 km).

O Anexo B (Planilha de Formação de Preços Unitários) considera o valor unitário do serviço e do deslocamento. A proposta de preços deve considerar o valor unitário de cada item multiplicado pelas respectivas quantidades.

Goiânia, 06 de dezembro de 2022.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira